



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 2/2023 - PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Contratação da empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133/2021, para abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atender ao Fórum Eleitoral de Rolim de Moura, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE
16506-9	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA/FÓRUM ELEITORAL	AV. SÃO LUÍZ, 4557 - BAIRRO OLÍMPICO	ROLIM MOURA/RO

1.1. Dados da Empresa Concessionária

Razão Social: a ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA.

Endereço: Avenida 25 de Agosto, nº 6156, lote sub lote 600, Centro, no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000

CNPJ: 24.095.290/0001-62

Contato: Robson Luiz Cunha

Telefone: 27 98179-1115 / 3340-0122

e-mail: priscila.sonda@aegea.com.br; robson.cunha@aegea.com.br; sabrina.bezerra@aegea.com.br; luiza.chagas@aegea.com.br; robson.cunha@aegea.com.br; priscila.sonda@aegea.com.br

Os quantitativos de consumo de água e esgoto estão previstos no item 5 deste Projeto Básico.

2. PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES;

2.1. A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitações de 2023 do TRE-RO, IEF AGUA (1006862).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação por inexigibilidade para aquisição de água tratada para atender as necessidades do FÓRUM ELEITORAL de Rolim de Moura/RO.

3.2. Da Necessidade:

3.2.1. A aquisição de água potável para atender as necessidades do FÓRUM ELEITORAL de Rolim de Moura/RO, pois não temos outra maneira para suprir a demanda que é atendida atualmente pela Concessionária empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, conforme Contrato 020/2018/TRE, Evento 0338723 do Processo SEI n.0002075-23.2018.6.22.8000, o contrato conta com vigência até o dia 01/10/2023. O evento está previsto no Plano Anual de Capacitações de 2023, e tem como finalidade prover conhecimentos necessários à fase de implantação dos pagamentos de imposto de renda retido nas despesas com pessoal via e-Social/EFD-REINF

3.3. Da Inexigibilidade:

3.3.1. Propõe-se a contratação por inexigibilidade de licitação, vez que inviável a competição, conforme preceitua o Art. Art. 74, I da Lei 14.133/2021, sendo a pretensa contratada detentora de exclusividade para exploração no fornecimento de água tratada naquele município (1006862).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Será adquirido para consumo/utilização no prédio do FÓRUM ELEITORAL de Rolim de Moura a quantidade estimada de 20m³ de água tratada por mês, sendo o contrato inicial com vigência de 60 meses.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de contrato de adesão, regulamentado por legislação específica, as regras contratuais estão dispostas no Modelo de Contrato padrão fornecidos pela ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, constante do Anexos VII deste Projeto Básico (1006872).

6 – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A contratação em questão envolve um objeto de propriedade da Administração Direta Municipal, porém, o serviço relacionado a ele foi delegado à Concessionária Águas de Rolim de Moura por meio de um processo licitatório que culminou no Contrato de Concessão nº 93/2016. Nesse sentido, é importante destacar que as regras de sustentabilidade ambiental são critérios de avaliação e fiscalização acordados entre concedente e concessionário, não se aplicando diretamente à contratação em questão.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

Por se tratar de contrato de adesão, regulamentado por legislação específica, as regras contratuais estão dispostas no Modelo de Contrato padrão fornecidos pela ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, (1006872).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato ficará a cargo do Chefe da Seção de Administração Predial/SEAP, com auxílio do Chefe de Cartório responsável pela Administração do FÓRUM ELEITORAL de Rolim de Moura/RO, sendo este responsável pelo ateste da prestação dos serviços de fornecimento de água tratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado desta contratação para o período de 60 meses é de **R\$ 8.862,15** (oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Categoria	Faixa	custo por m³	Valor
Pública	00 – 10m³	R\$ 5,06	R\$ 50,60
	11 a 50m³	R\$ 6,15	R\$ 6,15 (por metro)
	acima de 50m³	R\$ 12,16	R\$12,16 (por metro)

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a faixa de consumo médio do Fórum Eleitoral de Rolim de Moura ano de 2022, conforme histórico do processo de pagamento do Contrato 020/2018 - 0002851-23.2018.6.22.8000, resultou na **média de 20 m³**.

Os valores atuais das tarifas de água praticadas pela concessionária são os constantes da Tabela de Preços (1005097), para a **CATEGORIA PÚBLICA**, conforme indicado abaixo:

- Faixa de consumo: de 00 a 10 m³: R\$50,60
- Valor atual da tarifa de água para a faixa de consumo de 11 a 50 m³: R\$ 6,15;
- Valor atual da tarifa de esgoto para a faixa de consumo de 11 a 50 m³: R\$ 12,16.

Quanto ao índice de reajuste tarifário, em que pese a ausência de um índice específico no Modelo do Contrato de Adesão, tem-se que a estimativa proposta foi com base no comportamento do Contrato 020/2018 - EGEA (0002851-23.2018.6.22.8000), que teve um aumento médio anual de 10% (dez por cento). Portanto, para os anos de 2023a 2028, será usado esse percentual médio de reajuste, **somente para efeito de metodologia de cálculo da estimativa do valor a ser contratado**.

Ano	Valor
2023 (3Meses)	R\$ 369,93
2024	R\$ 1479,72
2025	R\$ 1.627,69
2026	R\$ 1.790,46
2027	R\$ 1.969,51
2028 (9Meses)	R\$ 1.624,84
TOTAL	R\$ 8.862,15

10. ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

10.1. A fonte orçamentária para o custeio da despesa está indicada no quadro adiante:

FONTE ORÇAMENTÁRIA			
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano
			exercício corrente (R\$)
Ordinário	24 (0906705).	IEF ÁGUA	R\$ 369,93
Total por exercício financeiro			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1 - Dados complementares da tabela acima.

Ano	Valor
2023 (3Meses)	R\$369,93
2024	R\$ 1479,72
2025	R\$ 1.627,69
2026	R\$ 1.790,46
2027	R\$ 1.969,51
2028 (9Meses)	R\$ 1.624,84
TOTAL	R\$ 8.862,15

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO
Dispensa de Licitação:
() por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica;
() Não utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica. JUSTIFICAR:
(x) Inexigibilidade de Licitação: Art. 74 inciso I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
() Menor preço global
() Menor preço por item
() Maior desconto
(x) Outro: não aplicado, conforme § 2º do art. 37 da lei 14.133/2021

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Diante de serviço prestado por empresa detentora de exclusividade no fornecimento de água tratada, não resta opção que não seja contratação de forma direta, por inexigibilidade de licitação, uma vez configurada a inviabilidade fática e jurídica de competição

12.1. Os critérios de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista:

a) documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor:

a) será dispensada conforme art. 70, III, da Lei n. 14.133/2021.

13- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para participação e habilitação para o fornecimento do objeto deste PB, devendo ser exigidas, para a contratação, a documentação de praxe:

1. Certidão Negativa do INSS/ RFB;
2. Certidão Negativa do FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e;
4. Certidão do CNJ.

14 – DO CONTRATO E SUAS CLÁUSULAS

Deverá ser firmado contrato, conforme preconizada no art. 95, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021, o qual respeitará as regras da mencionada lei e outras normas cabíveis ao serviço em questão.

Por se tratar de contrato de adesão, regulamentado por legislação específica, as regras contratuais estão dispostas no Modelo de Contrato padrão fornecidos pela ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, constante do Anexo deste Projeto Básico (1006872).

15 - DO PRAZO

Propõe-se a vigência do contrato para 60 (sessenta) meses, **iniciando-se em 01 de Outubro de 2023 (tempo estimado como necessário e suficiente para a tramitação do processo de contratação)**, considerando a inexistência de competitividade do setor, por tratar-se de concessionária única de fornecimento de água tratada na localidade.

Assim, será mais vantajoso para a administração, tendo em vista a economicidade alcançada no dimensionamento da contratação pelo prazo máximo legal, tornando desnecessárias as prorrogações anuais, já que não haverá como realizar comparativos de vantajosidade.

Ademais, caso o mercado venha a se alterar criando alguma competitividade, poderá a Administração, a qualquer tempo, usando dos poderes legais a ela conferidos, rescindir a avença e realizar o certame licitatório.

16 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gestor do contrato será o titular da Seção de Administração Predial/SEAP, auxiliado por servidores lotado na unidade. O fiscal do contrato será o Chefe de Cartório Administrador do Fórum Eleitoral de Rolim de Moura. Nas ausências legais dos titulares da gestão e da fiscalização, caberá aos seus substitutos legais tal incumbência. As atribuições do gestor e do fiscal estão previstas na IN IN 04/2008-TRE/RO.

17– ANEXOS

São anexos do presente Projeto Básico os documentos abaixo relacionados:

I - Contrato de Concessão (1006865);

II - Contrato Social e Alterações (1006886);

III - Tabela Tarifária (1006869);

IV - Declaração de Exclusividade (1006862);

V - Certidão de Regularidade FGTS, Fazenda Pública Federal e Justiça do Trabalho (1006875, 1006877, 1006878);

V - Contrato Padrão – Modelo (1006872).



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 15/05/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1010057** e o código CRC **33C288BE**.